# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 2, DE 2017

Apresentada em: 16.1.2017
Aprovada em: 16.1.2017
Rejeitada em:

*Daniel Alves Miranda*
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja solicitada a execução dos seguintes serviços na Praça Ana Alves Rangel:

a) conserto do sistema de iluminação, revitalização da jardinagem e reforma das calçadas;

b) alargamento dos leitos transitáveis das vias que margeiam a praça, transversais à Rua Ivanilde Alves Silva e à Avenida Glicério Pereira.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida praça se encontra em estado lamentável de conservação. A iluminação é precária e a jardinagem precisa ser refeita. As calçadas da mesma forma necessitam de reforma.

Os leitos carroçáveis das mencionados das vias são muito estreitos. Mesmo tendo mão única, o tráfego no local é dificultado, porque a exígua largura dessas ruas não permite a passagem paralela de dois veículos simultaneamente.

Desse modo, não há outra solução senão a execução do alargamento dessas vias. Trata-se de obra de custo relativamente baixo, tendo em vista a pequena extensão dos trechos que serão reformados.

Essa obra, com certeza, concorre para a melhoria da mobilidade urbana, por oferecer aos usuários vias mais adequadas para a circulação.

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2017.

WELBEMAR ALVES XAVIEER
Vereador